



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 035/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de maio de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O Vereador **JAIR SANDRINI**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I – Implantação de uma “Casa de Apoio” na Capital do Estado para os municíipes que realizam tratamento médico não amparado pelo município.

JUSTIFICATIVA

A implantação da “Casa de Apoio” na capital do Estado é sonho antigo da população, em especial daqueles que realizam tratamento médico freqüente.

A maior parte dos dependentes desse tipo de tratamento é formada por pessoas sem recursos financeiros e, portanto, não tem como arcar com despesas com hospedagem e alimentação.

Em consequência disso, aliada às dificuldades nos constantes deslocamentos, principalmente dos que moram na zona rural deste município, a falta de apoio na capital faz com que muitos desistam do tratamento, gerando, em alguns casos, desfechos inesperados para os doentes e seus familiares.

Destacamos que o cansaço físico e psicológico dos pacientes nas reiteradas viagens, que duram aproximadamente 04 (quatro) horas de ida e o mesmo





Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

tempo na volta, resultando em 08 (oito) horas, trazem prejuízos ao tratamento, merecendo atenção especial do Poder Público.

Sendo assim, a sonhada Casa de Apoio servirá ao acolhimento, apoio e assistência aos pacientes de Jaguaré-ES, que além de incrementar a qualidade e eficiência dos serviços prestados, melhorará a autoestima dos usuários e trará melhor transparência quanto ao respeito e consideração que o poder público deste município dispensa a seus moradores.

Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 29 de março de 2017.



JAIR SANDRINI
Vereador